

EDITAL Nº 24/2012

Realização de Eventos Pontuais

Feira da Vila do Gerês

Dr. Joaquim José Cracel Viana, Presidente da Câmara Municipal de Terras de Bouro, **FAZ PÚBLICO** que autoriza ao abrigo do regime jurídico que regula a atividade de comércio a retalho não sedentária exercida por feirantes, bem como o regime aplicável às feiras e aos recintos onde as mesmas se realizam, a realização do seguinte evento pontual:

Feira na Vila do Gerês

Atividade: Comércio a retalho não sedentário de produtos diversificados

Local de realização: Avenida Dr. Manuel Francisco da Costa – Vila do Gerês

Data de realização: dia 3 de agosto de 2012

Para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Terras de Bouro, 1 de agosto de 2012

O Presidente da Câmara Municipal



Joaquim José Cracel Viana, Dr.